

REGIME FISCAL PÓS-RTT

ALTERNATIVAS E LIMITAÇÕES

Mattos Filho
Veiga Filho
Marrey Jr.
e Quiroga

ADVOGADOS

Regime Fiscal Pós-RTT

alternativas e limitações

- ✓ Na "disputa" entre Direito e Contabilidade **o Fisco venceu** (visão **retrospectiva**)
- ✓ Grande parte das práticas da contabilidade seguiram regras tributárias (ex.: depreciação)
- ✓ Na "disputa" atual entre Direito e Contabilidade **ninguém deve vencer** (visão **prospectiva**)
- ✓ RAZÃO SIMPLES: **perspectivas diferentes**, tendo em vista o **destinatário** do Direito e da Contabilidade e os **conceitos dessemelhantes** decorrentes

Regime Fiscal Pós-RTT

alternativas e limitações

- ✓ Destinatário da **Contabilidade**: ACIONISTA (mercado) OU CREDOR

- ✓ Destinatário do **Direito**: depende.....
 - ✓ Acionistas e credores (coincidência – regra societária)
 - ✓ CVM/BACEN
 - ✓ ANEEL etc
 - ✓ Fisco

- ✓ Conceitos diferentes....
 - ✓ O **conceito de ativo** para a Contabilidade é o mesmo que o conceito no Direito? Consequências dessas diferenças.

Regime Fiscal Pós-RTT

alternativas e limitações

- ✓ Discussão entre ESSÊNCIA e FORMA
- ✓ Tema "**preocupante**" para o planejamento tributário
 - ✓ Discussões no CARF
 - ✓ Conceito de simulação
 - ✓ Conceito de abuso de forma, abuso de direito etc
- ✓ **Distinção** entre ESSÊNCIA e FORMA no Direito e na Contabilidade:
 - ✓ Visões diferentes – conceitos diferentes

Regime Fiscal Pós-RTT

alternativas e limitações

✓ Assuntos durante vigência do RTT:

- ✓ Ágio/Deságios
- ✓ Depreciação
- ✓ Stock options
- ✓ JCP
- ✓ Instrumentos híbridos
- ✓ Dividendos IFRS
- ✓ Arrendamento mercantil
- ✓ Ativos financeiros líquidos

Regime Fiscal Pós-RTT

alternativas e limitações

Mattos Filho
Veiga Filho
Marrey Jr.
e Quiroga

ADVOGADOS

- ✓ **Qual o destino do RTT?**
 - ✓ UM NOVO DECRETO-LEI 1598?
 - ✓ UM LALUR MAIS SOFISTICADO?
 - ✓ PROVOCARÁ UM CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO MAIOR?
 - ✓ E A MP SAI OU NÃO?

Regime Fiscal Pós-RTT

alternativas e limitações

✓ Temas da “nova” MP (???????)

- ✓ Ágio/Deságios (compra vantajosa)
- ✓ Depreciação
- ✓ Ajuste a valor presente (AVP)
- ✓ Stock options
- ✓ Recuperação dos valores registrados no ativo
- ✓ Combinação de negócios
- ✓ Instrumentos híbridos
- ✓ Arrendamento mercantil
- ✓ Ativos financeiros líquidos

Regime Fiscal Pós-RTT

alternativas e limitações

- ✓ **Deságio (ganho por compra vantajosa)**
 - ✓ Hoje a tributação é na alienação ou baixa do ativo (na realização);
 - ✓ Contabilmente há um mensuração dos bens decorrentes de uma transação societária, ainda que não haja realização.
 - ✓ Questão: há legalidade na tributação sem realização?

Regime Fiscal Pós-RTT

alternativas e limitações

- ✓ **Depreciação/Ajuste a Valor Presente de Ativos**
 - ✓ Critério: assunto resolvido pelo PN 01;
 - ✓ Consequências na depreciação por outros temas:
ex.: AVP – valor do bem diminui, depreciação também e surge uma despesa financeira.
 - ✓ Questão: o que fazer com essas consequências?
Passam a ser ajustes (lalur)?

Regime Fiscal Pós-RTT

alternativas e limitações

✓ **Stock Options e afins**

- ✓ Contabilmente, como regra geral, constitui remuneração;
- ✓ Fiscalmente: ganho de capital ou salário (vários tipos de stock options)
 - ✓ Caso recente CARF: PLR x indedutibilidade da receita
- ✓ Questão: Se é remuneração é dedutível ou se resolve por ajustes?

Regime Fiscal Pós-RTT

alternativas e limitações

- ✓ **Recuperação dos valores registrados no ativo**
 - ✓ Contabilmente, como regra geral, teste do *impairmentt*;
 - ✓ Fiscalmente: despesa indedutível – sem efeito tributário
 - ✓ Questão: Se é uma perda não deve reduzir lucro? Seja como despesa, seja como perda (provisão). Ex.: se acabar o ágio qual o reflexo dessa perda para fins fiscais?

Regime Fiscal Pós-RTT

alternativas e limitações

✓ **Combinação de negócios**

✓ Amortização ágio – acaba ou não

✓ Questões atinentes ao ágio interno – regula ou não;

✓ “Laudos”- estipula requisitos formais ou não?

✓ Prazo: 5 ou 10 anos

Regime Fiscal Pós-RTT

alternativas e limitações

✓ Instrumentos híbridos

- ✓ Contabilmente vale a essência sobre a forma;
- ✓ Fiscalmente:
 - ✓ juro é renda fixa tributado na fonte e reduz lucro tributável;
 - ✓ dividendo é renda variável isenta e não reduz lucro tributável
- ✓ Questão: a essência contábil vai prevalecer ou vale a norma tributária e societária?

Regime Fiscal Pós-RTT

alternativas e limitações

✓ Instrumentos financeiros líquidos

- ✓ Contabilização a mercado (market to market);
- ✓ Tributação por competência de juros e antecipação de tributo na fonte (realização do ativo) – gera eventual crédito de tributo
- ✓ Tributação na realização do ativo
- ✓ Questão: Se a liquidez do ativo é alta quando tributar?



☐ **São Paulo**

Al. Joaquim Eugênio de Lima 447
01403 001 São Paulo SP Brasil
Tel (55 11) 3147 7600
Fax (55 11) 3147 7770

Rua Campo Verde 61 3ºandar
01456 010 São Paulo SP Brasil
Tel (55 11) 3035 4050
Fax (55 11) 3035 4067

☐ **Brasília**

SHS Q.6 Bloco C Cj A sala 1901
70322 915 Brasília DF Brasil
Tel (55 61) 3218 6000
Fax (55 61) 3218 6090

☐ **Rio de Janeiro**

Av. Presidente Wilson 231 Cj 403/404
20030 021 Rio de Janeiro RJ Brasil
Tel (55 21) 3231 8200
Fax (55 21) 2262 6675

☐ **New York**

135 East 57th Street 12th Floor
New York, NY, USA 10022
Tel (1 646) 695 1100
Fax (1 646) 695 1110